

MEMORANDO 03/2025 – SRA/2ªRE

PLANEJAMENTO DA SRA PARA O BIÊNIO 2025 E 2026

GOVERNADOR VALADARES, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos

CLÉRIGOS DA SEGUNDA REGIÃO ECLESIASTICA DA IGREJA METODISTA WESLEYANA

ANEXO: 01 – PLANEJAMENTO PARA O BIÊNIO 2025/2026
02 – NOVAS NOMENCLATURAS A SEREM UTILIZADAS PELAS IGREJAS DA REGIÃO
03 – LOGOMARCAS OFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO DAS IGREJAS DA REGIÃO

ILUSTRÍSSIMOS CLÉRIGOS,

Considerando que de acordo com o previsto nas Atribuições do Concílio Regional em seu Art. 50, item II, conforme se lê **“São atribuições do Concílio Regional, aprovar planos dos diversos órgãos da igreja, que devem ser executados pelas igrejas da região”**, *(grifo nosso)* contudo, ficou decidido, pelos delegados presentes no plenário do XXII Concílio Regional, ocorrido na cidade de Caxambu nos dias 08 a 11 de janeiro do corrente ano, que o **Conselho Ministerial Regional** iria fazer a avaliação e aprovação dos planejamentos das Secretarias Regionais a posteriori.

Para tanto, em reunião do **Conselho Ministerial Regional** ocorrida em setembro do corrente ano, ficou acordado, estabelecido e aprovado o Planejamento da **Secretaria Regional de Administração**, conforme os anexos 01, 02 e 03 deste memorando.

Portanto, em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo **Conselho Ministerial Regional**, comunicamos que o **Planejamento da Secretaria Regional de Administração**, aprovado para o presente exercício, deverá ser devidamente cumprido conforme as metas estabelecidas.

As ações previstas no planejamento estão em execução, seguindo os parâmetros definidos e observando os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade administrativa. Informamos ainda que, os relatórios da gestão administrativa das igrejas locais, de acompanhamento, estão sendo elaborados e são apresentados ao **Conselho Ministerial Regional** mensalmente, garantindo o monitoramento contínuo das atividades financeiras e eclesiais da Administração Regional.

Reiteramos nosso compromisso com a boa gestão administrativa e com o fiel cumprimento das determinações aprovadas pelo **Conselho Ministerial Regional**, de modo a assegurar a plena implementação das ações propostas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Fraternalmente,

Documento assinado digitalmente
 **SILAIR GARCIA**
Data: 12/12/2025 15:09:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SILAIR GARCIA

SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª RE

ANEXO 01 AO MEMORANDO 03/2025 – SRA

PLANEJAMENTO DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2025/2026

1 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Atribuição Pastoral

- No início de cada exercício eclesiástico o Pastor local ficará responsável por solicitar a Prefeitura Municipal a **certidão imobiliária dos imóveis** pertencentes à igreja para qual foi nomeado (sede e congregações), tendo até o dia **30 de abril** para enviar as certidões ao seu Superintendente Distrital. Nesta certidão deverá constar a situação do imóvel, bem como o seu valor venal. O envio da documentação mencionada deverá ser feita pelo Superintendente Distrital, após receber das suas igrejas locais à Secretaria Regional de Administração, até o dia **31 de Maio**.
- Em se tratando do **IPTU** dos imóveis, os pastores deverão fazer verificação se há algum tipo de cobrança e se houver, encaminhar pedido de isenção. Se porventura, o município ainda não aprovou esta lei municipal, então os pastores devem, todo ano, protocolar o pedido de isenção junto a prefeitura; valendo esta situação também para os imóveis alugados.
- Que o pagamento do **INSS, CAW e Imposto de Renda**, dos pastores sejam feitos diretamente pelo tesoureiro da Igreja local, sempre descontando na fonte pagadora. No caso do Imposto de Renda, quando houver recolhimento, esse deve ser pago através de boleto enviado pela Secretaria Regional de Finanças mensalmente.
- Que os pastores entreguem ao seu Superintendente Distrital, a cada biênio, **até o dia 31 de julho** que anteceder ao concílio regional, **o extrato do seu CNIS**, devendo o Superintendente Distrital condensar toda a documentação e encaminhar à Secretaria Regional de Administração até o **dia 31 de agosto**.

2 GESTÃO OPERACIONAL

- A SRA manterá atualizado em seus arquivos a situação contábil e financeira de seus clérigos a fim de permitir o conhecimento de eventuais dificuldades processuais em relação a possível inclusão do nome nos sistemas de proteção ao crédito – SPC e SERASA – buscando sempre a melhor forma de auxiliar o clérigo na solução dessa pendência.
- A SRA utilizará os recursos e tecnologias de informação disponíveis interna e externamente para oferecer um atendimento ágil e eficiente a região e à denominação como um todo.
- A SRA criou, utilizando a plataforma POWER BI, alguns Dashboards, também conhecido como painel de gestão. Trata-se de uma ferramenta com uma interface gráfica que contém informações estatísticas relevantes, com métricas e indicadores que facilitam o entendimento e a tomada de decisões por parte dos gestores regionais. Eles estão sendo utilizados para garantir uma gestão mais eficaz, clara e ainda mais eficiente sobre a situação das igrejas da Região. Contudo para que essa ferramenta se torne realmente efetiva, necessário se faz que todas as igrejas cumpram o dever de manter os dados das igrejas locais, relacionadas as questões administrativas de entrada e saída de numerários, bem como de cadastro de membros sempre em dia. **No caso da consolidação dos dados financeiros, ela deve acontecer sempre até o décimo dia do mês subsequente aos dados lançados no sistema IMW Plus.**

3 RECURSOS INFORMACIONAIS E TECNOLÓGICOS

- A SRA buscará implementar uma plataforma de gestão administrativa no modelo de INTRANET, ou seja, uma rede de gestão corporativa, para integrar todos os líderes e todas as informações necessárias para o bom desempenho das funções ministeriais, quer seja em âmbito regional, distrital e/ou local. Para isso temos investido em tecnologias da informação e capacitação, visto que estas subsidiam em grande parte o funcionamento da região bem como da secretaria de Administração, tendo como base a nova **Lei de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709 de agosto de 2018**. Já estamos em fase de teste para isso, e tão logo esteja pronto será apresentado para todos os nossos líderes.

4 CONSELHO FISCAL LOCAL

- A SRA emitirá, no decurso do biênio, orientações técnicas e gerenciais para a criação e funcionamento dos conselhos fiscais locais, bem como prestará suporte as igrejas que não têm condições de criar os seus conselhos fiscais.

5 EMPRÉSTIMOS ATRAVÉS DO FIW

- Cada igreja da região poderá solicitar apenas um empréstimo junto ao FIW a cada 12 meses, contando a data do último empréstimo solicitado, ficando a liberação do referido numerário de acordo com a ordem de chegada no conselho diretor do FIW, **sendo a quantidade máxima de parcelas, para o pagamento do empréstimo solicitado, fixada em até 24 meses.**
- O caminho a ser seguido pela igreja que pretende realizar a solicitação de empréstimo seguirá os trâmites conforme abaixo:
 - 1) Todo pedido/solicitação deverá ser encaminhado ao Conselho Diretor, e o presidente convocará imediatamente uma reunião para deliberação.
 - 2) Os pedidos/solicitações de verba ao FIW são formulados pelos seguintes documentos:
 - a. Pedido por escrito e assinado pelo interessado.
 - b. Ata da junta diaconal devidamente assinada, contendo o valor solicitado, bem como a forma de pagamento (quantidade e valor das parcelas) sempre de acordo com as possibilidades da igreja solicitante.
 - c. Descrição detalhada da obra que se pretende fazer, acompanhada de planta ou croquis da construção/reforma, assinados por profissionais da área.
 - 3) O retorno dos valores solicitados ao FIW não deverá sofrer qualquer tipo de reajuste percentual que aumente o valor daquele que foi solicitado.
 - 4) A igreja e/ou clérigo que estiver em atrasos na entrega das cotas orçamentárias e dízimos pastorais (FIW), não terá direito ao empréstimo.
 - 5) A SRA disponibilizará o padrão wesleyano para mídias e redes sociais; procurando estabelecer um parâmetro e uniformidade na identidade visual, bem como as nomenclaturas das igrejas da região.
 - 6) A SRA disponibilizará canal de comunicação e serventuários para atender todas as demandas administrativas das igrejas locais.

Distribuição: A mesma do presente memorando.

ANEXO 02 AO MEMORANDO 03/2025 – SRA

ALTERAÇÃO DAS NOMECLATURAS DAS IGREJAS DA 2ª REGIÃO

1) DISTRITO DE BELO HORIZONTE

Cidade	IGREJAS
Contagem/MG	1ª Wesleyana em Contagem (1ª Industrial)
Belo Horizonte/MG	1ª Wesleyana em Belo Horizonte (Venda Nova)
Belo Horizonte/MG	2ª Wesleyana em Belo Horizonte (Paraíso)
Belo Horizonte/MG	3ª Wesleyana em Belo Horizonte (Glória)
Belo Horizonte/MG	4ª Wesleyana em Belo Horizonte (Milionários)
Belo Horizonte/MG	5ª Wesleyana em Belo Horizonte (Palmeiras)
Belo Horizonte/MG	6ª Wesleyana em Belo Horizonte (Jaqueline)
Belo Horizonte/MG	7ª Wesleyana em Belo Horizonte (Ribeiro de Abreu)
Conselheiro Lafaiete/MG	1ª Wesleyana em Conselheiro Lafaiete
Contagem/MG	2ª Wesleyana em Contagem (2ª Industrial)
Contagem/MG	6ª Wesleyana em Contagem (Água Branca)
Contagem/MG	7ª Wesleyana em Contagem (Oitis)
Ibirité/MG	1ª Wesleyana em Ibirité (Palmares)
Pedro Leopoldo/MG	1ª Wesleyana em Pedro Leopoldo (Vera Cruz de Minas)
Ribeirão das Neves/MG	1ª Wesleyana em Ribeirão das Neves (Justinópolis)

2) DISTRITO DE BETIM

Cidade	IGREJAS
Betim/MG	1ª Wesleyana em Betim (Amazonas)
Betim/MG	2ª Wesleyana em Betim (Alto das Flores)
Betim/MG	3ª Wesleyana em Betim (Jardim Alterosa)
Bocaiuva/MG	1ª Wesleyana em Bocaiúva
Bom Despacho/MG	1ª Wesleyana em Bom Despacho
Contagem/MG	3ª Wesleyana em Contagem (3ª Industrial)
Contagem/MG	4ª Wesleyana em Contagem (Kennedy)
Contagem/MG	5ª Wesleyana em Contagem (Fonte Grande)
Divinópolis/MG	1ª Wesleyana em Divinópolis
Ibirité/MG	2ª Wesleyana em Ibirité (Canaã)
Ribeirão das Neves/MG	2ª Wesleyana em Ribeirão das Neves (Veneza)

3) DISTRITO DE CATAGUASES

Cidade	IGREJAS
Cataguases/MG	1ª Wesleyana em Cataguases
Cataguases/MG	2ª Wesleyana em Cataguases
Além Paraíba/MG	1ª Wesleyana em Além Paraíba
Astolfo Dutra/MG	1ª Wesleyana em Astolfo Dutra
Astolfo Dutra/MG	2ª Wesleyana em Astolfo Dutra
Piraúba/MG	1ª Wesleyana em Piraúba
Ubá/MG	1ª Wesleyana em Ubá

4) DISTRITO DE GOIÁS E TOCANTINS

Cidade/DF	IGREJAS
Santo Antônio do Descoberto/GO	1ª Wesleyana em Santo Antônio do Descoberto
Águas Lindas/GO	1ª Wesleyana em Águas Lindas
Caldas Novas/GO	1ª Wesleyana em Caldas Novas
Goiania/GO	1ª Wesleyana em Goiânia
Araguaína/TO	1ª Wesleyana em Araguaína
Colinas do Tocantins/TO	1ª Wesleyana em Colinas do Tocantins
Gurupi/TO	1ª Wesleyana em Gurupi
Palmas/TO	1ª Wesleyana em Palmas
Brasília/DF	1ª Wesleyana em Samambaia
Brasília/DF	1ª Wesleyana em Água Quente
Brasília /DF	1ª Wesleyana em Brazlândia

5) DISTRITO DO DISTRITO FEDERAL

Cidade/DF	IGREJAS
Brasília/DF	1ª Wesleyana em Brasília
Brasília/DF	1ª Wesleyana em Ceilândia
Brasília/DF	1ª Wesleyana em Taguatinga
Luziânia/GO	1ª Wesleyana em Luziânia
Padre Bernardo/GO	1ª Wesleyana em Padre Bernardo
Arinos/MG	1ª Wesleyana em Arinos
Paracatu/MG	1ª Wesleyana em Paracatu

6) DISTRITO DE GOVERNADOR VALADARES

Cidade	IGREJAS
Gov. Valadares/MG	1ª Wesleyana em Governador Valadares
Gov. Valadares/MG	2ª Wesleyana em Governador Valadares (Altinópolis)
Gov. Valadares/MG	3ª Wesleyana em Governador Valadares (Carapina)
Gov. Valadares/MG	4ª Wesleyana em Governador Valadares (Conjunto Sir)
Gov. Valadares/MG	5ª Wesleyana em Governador Valadares (Jardim Pérola)
Gov. Valadares/MG	6ª Wesleyana em Governador Valadares (N. S. de Lourdes)
Gov. Valadares/MG	7ª Wesleyana em Governador Valadares (Santa Helena)
Gov. Valadares/MG	8ª Wesleyana em Governador Valadares (Santos Dumont II)
Gov. Valadares/MG	9ª Wesleyana em Governador Valadares (São Cristóvão)
Gov. Valadares/MG	10ª Wesleyana em Governador Valadares (São Raimundo)
Gov. Valadares/MG	11ª Wesleyana em Governador Valadares (Universitário)
Gov. Valadares/MG	12ª Wesleyana em Governador Valadares (Vila Isa)
Teófilo Otoni/MG	1ª Wesleyana em Teófilo Otoni

7) DISTRITO DE ITABIRA

Cidade	IGREJAS
Itabira/MG	1ª Wesleyana em Itabira
Ipatinga/MG	1ª Wesleyana em Ipatinga
Ipatinga/MG	2ª Wesleyana em Ipatinga
Manhuaçu/MG	1ª Wesleyana em Manhuaçu
Martins Soares/MG	1ª Wesleyana em Martins Soares

8) DISTRITO DE JUIZ DE FORA

Cidade	IGREJAS
Juiz de Fora/MG	1ª Wesleyana em Juiz de Fora
Bom Sucesso/MG	1ª Wesleyana em Bom Sucesso
Lavras/MG	1ª Wesleyana em Lavras
Luminárias/MG	1ª Wesleyana em Luminárias
Pequeri/MG	1ª Wesleyana em Pequeri
Santana do Deserto/MG	1ª Wesleyana em Santana do Deserto
São João Del Rey/MG	1ª Wesleyana em São João Del Rey

9) DISTRITO DE MANTENA

Cidade	IGREJAS
Mantena/MG	1ª Wesleyana em Mantena
Mantena/MG	2ª Wesleyana em Mantena
Divino das Palmeiras/MG	1ª Wesleyana em Divino das Palmeiras
Itabirinha MG/MG	1ª Wesleyana em Itabirinha
Nanuque/MG	1ª Wesleyana em Nanuque
São João de Manteninha/MG	1ª Wesleyana em São João do Manteninha

10) DISTRITO DE MURIAÉ

Cidade	IGREJAS
Muriaé/MG	1ª Wesleyana em Muriaé
Muriaé/MG	2ª Wesleyana em Muriaé (Safira)
Muriaé/MG	3ª Wesleyana em Muriaé (Barra)
Muriaé/MG	4ª Wesleyana em Muriaé (Dornelas)
Muriaé/MG	5ª Wesleyana em Muriaé (Santa Tereza)
Muriaé/MG	6ª Wesleyana em Muriaé (São Cristóvão)
Muriaé/MG	7ª Wesleyana em Muriaé (São Gotardo)
Muriaé/MG	8ª Wesleyana em Muriaé (Santana)
Muriaé/MG	9ª Wesleyana em Muriaé (Marambaia)
Muriaé/MG	10ª Wesleyana em Muriaé (Vermelho)
Eugenópolis/MG	1ª Wesleyana em Eugenópolis

11) DISTRITO DO SUL DE MINAS

Cidade	IGREJAS
Alagoa/MG	1ª Wesleyana em Alagoa
Baependi/MG	1ª Wesleyana em Baependi
Caxambu/MG	1ª Wesleyana em Caxambu
Itamonte/MG	1ª Wesleyana em Itamonte
São Lourenço/MG	1ª Wesleyana em São Lourenço

12) DISTRITO DO TRIÂNGULO MINEIRO

Cidade	IGREJAS
Monte Carmelo/MG	1ª Wesleyana em Monte Carmelo
Monte Carmelo/MG	2ª Wesleyana em Monte Carmelo
Araxá/MG	1ª Wesleyana em Araxá
Uberaba/MG	1ª Wesleyana em Uberaba
Uberaba/MG	2ª Wesleyana em Uberaba

13) DISTRITO DE UBERLÂNDIA

Cidade	IGREJAS
Uberlândia/MG	1ª Wesleyana em Uberlândia
Uberlândia/MG	2ª Wesleyana em Uberlândia (Alvorada)
Uberlândia/MG	3ª Wesleyana em Uberlândia (Liberdade)
Uberlândia/MG	4ª Wesleyana em Uberlândia (Santa Mônica)

14) DISTRITO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

Cidade	IGREJAS
Leopoldina/MG	1ª Wesleyana em Leopoldina
Visconde do Rio Branco/MG	1ª Wesleyana em Visconde do Rio Branco
Visconde do Rio Branco/MG	2ª Wesleyana em Visconde do Rio Branco
Guidoval/MG	1ª Wesleyana em Guidoval
Guiricema/MG	1ª Wesleyana em Valão do Guiricema
Guiricema/MG	1ª Wesleyana em Guiricema
São Geraldo/MG	1ª Wesleyana em São Geraldo
Laranjal/MG	1ª Wesleyana em Laranjal

Distribuição: A mesma do presente memorando.

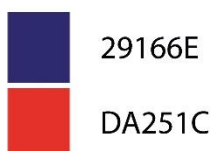
ANEXO 03 AO MEMORANDO 03/2025 – SRA

LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS NAS FACHADAS DAS IGREJAS DA 2ª REGIÃO

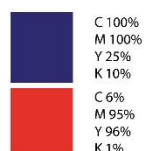


FONTE PARA O NOME DA IGREJA - BEBAS NEUE REGULAR

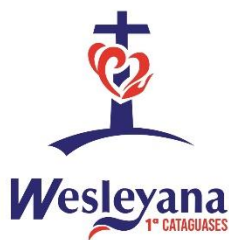
Cor RGB



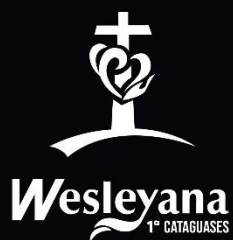
Cor CMYK

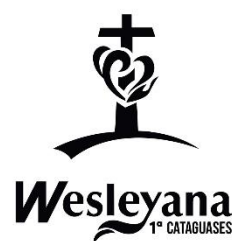
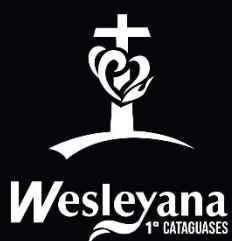
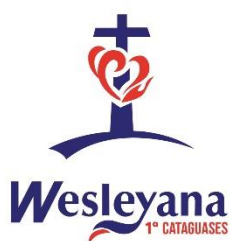
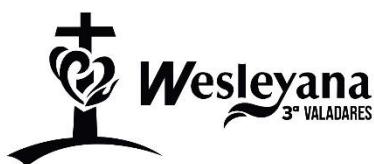


VARIAÇÕES POSSÍVEIS DA MARCA



VARIAÇÕES DE CORES POSSÍVEIS DA MARCA





Distribuição: A mesma do presente memorando.